



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de lâmpadas para manutenção da iluminação pública**, de acordo com a solicitação de compra nº 2366/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	LÂMPADA LED BULBO 40 W 6500K E 27 3.200 LUMENS	UN	100,00	R\$ 26,10	R\$ 2.610,00

Parecer Jurídico: a aquisição faz-se necessária para manutenção da iluminação pública do Município.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 298/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 237/2023 para a contratação da empresa **NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº 91.871.913/0001-39. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

15.451.1003.2251.000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 9372

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal